



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 8.º, II, § 2.º da Lei Municipal n.º 036/2013 de 21/08/2013, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de Janeiro de 2017.

NOME	CARGO	RG	PORCENTAGEM%
Severiano Lucas dos Santos Junior	Assistente Administrativo	5.324.143-3 PR	10,00%
Valter Pinheiro de Cristo	Auxiliar Administrativo III	4.040.049-4 PR	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal